



**Navegador, SGFTC, S.A.**

Rua Castilho, 20  
1250-069 Lisboa  
Tel. 21 311 12 15  
Fax 21 353 52 41

**Navegador - SGFTC, S.A.**

**Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos**

**Relatório Anual de 2021**



# Navegador, SGFTC, S.A.

Em conformidade com o que está preceituado nos termos das disposições aplicáveis pelo Código das Sociedades Comerciais, submetemos á apreciação de V.Exas. o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e o respetivo anexo da Navegador SGFTC, SA (“Sociedade“ ou “Navegador”), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

De acordo com as disposições legais aplicáveis, as demonstrações financeiras da Sociedade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), conforme endossadas pela União Europeia (“EU”) e em vigor nessa data.

## **1. Constituição e Objecto Social**

A Navegador SGFTC, SA é uma sociedade financeira que iniciou a sua atividade em 2 de Dezembro 2002, e cujo âmbito consiste na administração de Fundos de Titularização de Créditos, nos termos da legislação aplicável.

## **2. Actividade da Sociedade**

Em 31 de Dezembro de 2021, o valor dos Fundos sob gestão totalizava o montante de Euros 1,446,243,535.

## **3. Fundos sob gestão**

Em Dezembro de 2021, os Fundos sob gestão são os seguintes:

<b>Nome</b>	<b>Data de Constituição</b>
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 4, FTC	9 de Dezembro de 2005
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 5, FTC	22 de Março de 2007
Fundo de Titularização de Créditos Servimédia	20 de Dezembro de 2001
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Três, FTC	30 de Junho de 2005
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Quatro, FTC	13 de Julho de 2006

## **4. Fundos Próprios**

Face à evolução dos montantes sob gestão e às obrigações decorrentes da legislação em vigor, em 31 de Dezembro de 2021 o capital social realizado era de Euros 7,500,000, e as prestações acessórias de capital, efetuadas pelo acionista Deutsche Bank Aktiengesellschaft, eram de Euros 773,149 (Euros 773,149 em 2020).

Os Fundos Próprios da Sociedade, à data de 31 de Dezembro de 2021, totalizavam Euros 8,046,082, montante suficiente para cumprir com os rácios prudenciais em matéria de fundos próprios previstos no artigo 71.º-M do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo



# Navegador, SGFTC, S.A.

(RGOIC) (artigo 19.º e artigo 43.º do Regime Jurídico da Titularização de Créditos conforme alterado pelo Decreto Lei n.º 144/2019).

## 5. Principais Indicadores

<i>EUR</i>	<i>2021</i>	<i>2020</i>
Total do Balanço	8,728,568	9,673,052
Valor dos Fundos sob gestão	1,446,243,535	1,620,588,265
Capitais Próprios	8,046,082	8,266,710
Proveitos Totais	225,207	239,381
Despesas Operacionais	445,835	368,268
Provisões	0	175,189
Variação líquida em caixa e equivalentes	(817,877)	(108,330)
Resultado do exercício	(220,628)	(304,076)

Relativamente aos principais indicadores, o total dos fundos sob gestão decresceu aproximadamente Euros 174 milhões, fruto da amortização natural das operações.

Em relação aos proveitos totais, assistimos a uma diminuição de Euros 14 mil, o que equivale a cerca de 6%. Esta variação é o resultado da diminuição dos ativos sobre gestão que se reflete na diminuição do montante das comissões de gestão cobradas.

No que diz respeito ao total de custos, temos um aumento de Euros 77 mil explicado na maioria pela aplicação de uma nova comissão de manutenção de conta indexada ao saldo médio junto Deutsche Bank AG Sucursal em Portugal (46 mil euros).

O resultado negativo em 2021 de Euros 220 mil, não coloca em risco a solvabilidade da empresa visto ter um excesso de capitais próprios de Euros 7 681 mil.

## 6. Eventos subsequentes

No passado dia 21 de janeiro de 2022, foi deliberado em Assembleia Geral a redução do Capital Social de Euros 7.500.000 para Euros 1.000.000, e conseqüente reembolso do montante global da redução ao accionista único, bem como redução da reserva legal de Euros 556.823 para Euros 200.000.

Adicionalmente, no passado dia 24 de fevereiro, a Rússia invadiu a Ucrânia, dando assim início a uma guerra na Europa. Embora seja demasiado cedo para prever os impactos financeiros que esta guerra terá, é sabido que certamente existirá um agravamento das crises energética e económico-social já existentes. Desta forma, as transações poderão ser negativamente afetadas por uma contração prolongada nas condições económicas locais, regionais ou globais



# Navegador, SGFTC, S.A.

decorrentes, direta ou indiretamente, desta guerra, sendo a dimensão destes impactos ainda incerta.

Importa ainda referir que a Sociedade não tem exposições diretas/indiretas a ativos de origem russa nem intermedeia operações com origem ou destino naquele território, estando continuamente a monitorizar os eventos entre a Rússia e a Ucrânia.

## **7. Perspetivas para 2022**

Para 2022, devido ao enquadramento do sector dos fundos de titularização em Portugal, não prevemos qualquer nova operação. Iremos continuar a observar o decréscimo dos ativos sobre gestão, como consequência da normal amortização dos fundos. Não se prevê qualquer amortização antecipada em 2022.

## **8. Gestão de risco**

A gestão integrada dos riscos - Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e outros - constitui um dos vetores primordiais de suporte a uma estratégia de crescimento sustentada e à manutenção de uma adequada relação entre o nível de fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como uma correta avaliação do perfil de risco/retorno das diferentes linhas de negócio.

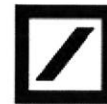
Na análise efetuada aos riscos emergentes da atividade da companhia elencou-se como possível de ser incorrido o risco Operacional. Por risco operacional entende-se as perdas potenciais resultantes de falhas ou inadequação dos processos internos, das pessoas ou dos sistemas ou ainda, de eventos externos.

O Grupo Deutsche Bank assegura às suas participadas a adoção, desde sempre, de princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente, através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respetivos mecanismos de controlo, de que são exemplos a segregação de funções, as linhas de responsabilidade e respetivas autorizações, os limites de exposição, os códigos deontológicos e de conduta os indicadores chave, os controlos ao nível informático os planos de contingência, os acessos físicos e lógicos, as atividades de reconciliação, os relatórios de exceção e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

## **9. Estrutura e Práticas de Governo Societário**

A Navigator – SGFTC, S.A. é detida a 100% pelo Deutsche Bank Aktiengesellschaft.

A Navigator insere-se num grupo financeiro que se rege pelos mais elevados padrões internacionais de governo societário, obedecendo aos princípios éticos e mecanismos de controlo aplicáveis a todo o Grupo Deutsche Bank.



# Navegador, SGFTC, S.A.

Os corpos sociais da Navegador são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente que dirige os trabalhos e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos, podendo ser reeleitos.

O Conselho de Administração é composto por 3 membros designados pelo período de 3 anos por maioria simples dos votos da Assembleia Geral.

Enquanto subsidiária do Deutsche Bank Aktiengesellschaft, as contas da Navegador são consolidadas com as daquela instituição, o que significa que o acompanhamento da evolução da empresa segue os mesmos parâmetros do próprio Deutsche Bank Aktiengesellschaft, sendo discutidas no Comité de Gestão de Activos e Passivos (Assets & Liabilities Committee - ALCO) do Banco questões de fundo, tais como aumentos de capital da Navegador. Estando sob a responsabilidade do Departamento de Finance do Deutsche Bank Aktiengesellschaft, entre outras competências, a prestação de informação financeira às autoridades que a supervisionam, nomeadamente as informações para o Banco de Portugal e para a CMVM, a elaboração das demonstrações financeiras e o reporting da Navegador adopta os mesmos critérios de segurança e fiabilidade adoptados para o próprio Banco. As contas da Navegador estão também sujeitas ao cumprimento das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS / NIC).

## **Declaração sobre a Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.**

1. Os membros do Conselho de Administração não são remunerados durante o mandato de 2021 a 2023, sem prejuízo da remuneração que auferam através de outras entidades do Grupo Deutsche Bank.
2. O Conselho Fiscal da Sociedade designado para o triénio de 2021 a 2023 tem uma retribuição anual correspondente a 13.000 euros como pagamento do tempo despendido na prossecução das competências que lhes são atribuídas nos termos dos estatutos e da lei.
3. Para o triénio de 2021 a 2023, foi designado como revisor oficial de contas da Navegador, Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA que de acordo com os termos do contrato de prestação de serviços de Certificação Legal de Contas, celebrado com a Sociedade, recebe um valor anual, sem IVA, de Euros 10.500.



# Navegador, SGFTC, S.A.

Os membros dos órgãos sociais da Sociedade são os seguintes:

## Conselho Administração

Presidente	Catarina Isabel Lopes Antunes Ribeiro Gil Mata
Vogal	Rui Paulo Menezes Carvalho
Vogal	Rafe Nicholas Morton

## Assembleia Geral

Presidente Mesa	Paula Gomes Freire
Secretário	Hugo Moredo dos Santos

## Conselho Fiscal

Presidente Conselho Fiscal	Leonardo Bandeira de Melo Mathias
Vogal	Pedro António Barata Noronha de Paiva Couceiro
Suplente	João Miguel Leitão Henriques
Secretária da Sociedade	Ana Dias da Silva
Suplente	Helena Lopes

## **10. Proposta de aplicação de resultados**

A Navegador apresentou em 2021 um prejuízo de Euros 220.628.

O resultado do exercício de acordo com as disposições legais e estatutárias, terá a seguinte aplicação:

Proposta de Aplicação de Resultados:

Para Reserva Legal	Eur	-
Para Reserva Livres	Eur	-
Para Resultados Transitados	Eur	(220,628)
Para Dividendos	Eur	-
Total		(220,628)



## **11. Informação exigida pelo Artº.447, do Código das Sociedades Comerciais**

Acionistas titulares de pelo menos um décimo, um terço, ou metade do capital, em 31 Dezembro de 2021:

Deutsche Bank Aktiengesellschaft, detentor de 1,500,000 acções, correspondentes a 100% do capital e dos respetivos direitos de voto.

Lisboa, 30 de Maio de 2022

### **O Conselho de Administração**

Rui Paulo Menezes Carvalho  
(vogal)

Catarina Ribeiro  
(Presidente)





**Navegador – Sociedade Gestora de  
Fundos de Titularização de Créditos, S.A.**

**Demonstrações Financeiras**

**31 de Dezembro de 2021 e 2020**

*30 de Maio de 2022  
Este relatório contém 26 páginas*

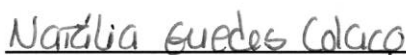
**Navegador - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.**

**Demonstração dos Resultados  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020**

*(Valores expressos em Euros)*

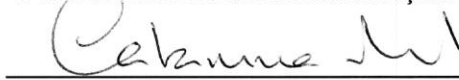
	Notas	2021	2020
Juros e rendimentos similares		-	-
Juros e encargos similares		-	-
Margem financeira		-	-
Rendimentos de serviços e comissões	2	115,231	129,381
Outros resultados de exploração	3	109,975	110,000
Total de proveitos operacionais		225,207	239,381
Custos com pessoal	4	144,910	162,706
Gastos gerais administrativos	5	300,925	205,562
Amortizações do exercício		-	-
Total de custos operacionais		445,835	368,268
Provisões / ( reversão de provisões)	6	-	175,189
Resultado antes de impostos		(220,628)	(304,076)
Impostos correntes	7	-	-
Resultado líquido do exercício		(220,628)	(304,076)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



Natália Guedes Colaço

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Catarina Ribeiro



Rui Paulo Menezes Carvalho

**Navigator - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.**

**Balanço em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020**

(Valores expressos em Euros)

	Notas	Dez 2021	Dez 2020
<b>Activo</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8	8,561,180	9,379,057
Activos por impostos correntes	7	998	998
Activos intangíveis		-	-
Outros activos	9	166,390	292,998
Total do Activo		8,728,568	9,673,053
<b>Passivo</b>			
Passivos por impostos correntes	7	2,676	4,231
Provisões	10	325,189	325,189
Outros passivos	11	354,622	1,076,923
Total do Passivo		682,486	1,406,343
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	12	7,500,000	7,500,000
Outros instrumentos de capital		773,149	773,149
Reservas e resultados transitados	13	(6,439)	297,637
Resultado do exercício		(220,628)	(304,076)
Total do Capital Próprio		8,046,082	8,266,710
		8,728,568	9,673,053

**Contas extrapatrimoniais (Nota 15)**

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Natália Guedes Colaço  
Natália Guedes Colaço

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Catarina Ribeiro  
Catarina Ribeiro

Rui Paulo Menezes Carvalho  
Rui Paulo Menezes Carvalho

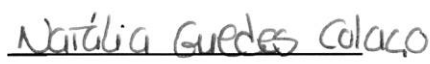
**Navegador - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020**

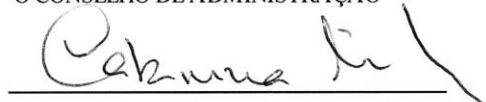
(Valores expressos em Euros)

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>		
Rendimentos de serviços e comissões	115,231	129,381
Pagamentos a empregados e fornecedores	(718,609)	(186,936)
Outros pagamentos e recebimentos	(214,500)	(50,775)
	<b>(817,877)</b>	<b>(108,330)</b>
<b>Aumento/ (diminuição) de activos operacionais</b>		
Juros e rendimentos similares	-	-
Impostos sobre o rendimento (pagos)/ recebidos	-	-
	<b>(817,877)</b>	<b>(108,330)</b>
<b>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</b>		
Prestações suplementares	-	-
Dividendos pagos	-	-
	-	-
Varição líquida em caixa e equivalentes	(817,877)	(108,330)
Caixa e equivalentes no início do período	9,379,057	9,487,387
Caixa e equivalentes no fim do período (nota 8)	<b>8,561,180</b>	<b>9,379,057</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 8)	8,561,180	9,379,057

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

  
Natália Guedes Colaço

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

  
Catarina Ribeiro

  
Rui Paulo Menezes Carvalho

Navigator - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio  
 para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em Euros)

	Total do Capital Próprio	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outros instrumentos de capital	Resultado do exercício
Saldos a 31 de Dezembro de 2019	8,570,785	7,500,000	556,823	-	(236,691)	773,149	(22,496)
Diminuição de O/ Inst. Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	(22,496)	-	22,496
Distribuições	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	(304,076)	-	-	-	-	-	(304,076)
Saldos a 31 de Dezembro de 2020	8,266,710	7,500,000	556,823	-	(259,187)	773,149	(304,076)
Diminuição de O/ Inst. Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	(304,076)	-	304,076
Distribuições	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	(220,628)	-	-	-	-	-	(220,628)
Saldos a 31 de Dezembro de 2021	8,046,082	7,500,000	556,823	-	(563,263)	773,149	(220,628)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

*Natália Guedes Colaço*  
 Natália Guedes Colaço

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Catarina Ribeiro*  
 Catarina Ribeiro

*Rui Paulo Menezes Carvalho*  
 Rui Paulo Menezes Carvalho

**Navigator - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.**

**Demonstração do rendimento integral  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020**

(Valores expressos em Euros)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Outro rendimento integral do exercício	-	-
Resultado do exercício	(220,628)	(304,076)
Total do rendimento integral do exercício	<u>(220,628)</u>	<u>(304,076)</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Natália Guedes Colaço  
Natália Guedes Colaço

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Catarina Ribeiro  
Catarina Ribeiro

Rui Paulo Menezes Carvalho  
Rui Paulo Menezes Carvalho

# Navegador – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.

## Notas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2021 e 2020

### 1 Políticas Contabilísticas

#### 1.1 Bases de apresentação

A Navegador - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (“Navegador – S.G.F.T.C., S.A.”, a “Sociedade”) foi constituída em Portugal em 16 de Agosto de 2002, tendo iniciado a sua actividade em 2 de Dezembro de 2002.

A Sociedade tem por objecto a administração de fundos de titularização de créditos, por conta dos detentores das unidades de titularização.

Em 31 de Dezembro de 2021, os fundos de titularização de créditos geridos pela Sociedade são analisados como segue:

Nome	Data de Constituição
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 4, FTC	9 de Dezembro de 2005
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 5, FTC	22 de Março de 2007
Fundo de Titularização de Créditos Servimédia	20 de Dezembro de 2001
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Três, FTC	30 de Junho de 2005
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Quatro, FTC	13 de Julho de 2006

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Regulamento n.º 11/2005 da CMVM, as demonstrações financeiras da Sociedade devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (‘IFRS’) conforme endossadas pela União Europeia (‘UE’). As IFRS incluem os standards emitidos pelo International Accounting Standards Board (‘IASB’), bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (‘IFRIC’) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da Sociedade, agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações e do acréscimo.

A Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2021. As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração da Sociedade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 1.11.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 31 de Maio de 2022.

## **1.2. Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As prestações acessórias de capital são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção da Sociedade e os dividendos sejam pagos pela Sociedade numa base discricionária, caso contrário são classificados com passivo financeiro.

## **1.3 Instrumentos financeiros**

*(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

### *1) Activos Financeiros*

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados dentro de uma das seguintes categorias:



- “Ativos financeiros ao custo amortizado”;
- “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”; ou,
- “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados”.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio da Sociedade para a gestão do ativo financeiro; e,
- as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e,
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

## 2) *Passivos financeiros*

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- “Passivos financeiros ao custo amortizado”;
- “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”.

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui os empréstimos obtidos.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

### **1.4. Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões**

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Os proveitos resultantes de serviços e comissões quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados na margem financeira.

## **1.5. Activos Intangíveis**

### *Software*

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

### *Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento*

A Sociedade não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custos de exercício em que ocorrem.

## **1.6. Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores referentes a caixa e a disponibilidades em outras instituições de crédito.

## **1.7. Benefícios a empregados**

### *Plano de Contribuição Definida*

A partir de 1 de Janeiro de 2007, a Sociedade passou a ter um plano de contribuição definida. O instrumento utilizado pela Sociedade é um seguro contratado a uma companhia de seguros. Desta forma, a Sociedade passou a efectuar contribuições mensais fixas e calculadas com base numa remuneração anual de cada colaborador, líquida de qualquer remuneração variável.

### *Remuneração variável paga aos colaboradores*

Compete ao Deutsche Bank AG fixar os respectivos critérios de alocação da remuneração variável a cada colaborador. Este valor é registado por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

## **1.8. Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre os lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A Sociedade procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

### **1.9. Provisões**

São reconhecidas provisões quando a Sociedade (i) tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e, (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

### **1.10. Relato por segmentos**

Um segmento de negócio é uma componente identificável da Sociedade, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento operacional é um componente identificável da Sociedade, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

De acordo com a IFRS 8, parágrafo 2 alínea a), a Sociedade está dispensada de apresentar o relato por segmentos, pelo facto de esta não apresentar títulos de capital próprio ou de dívida que sejam

negociados publicamente ou pelo facto de não se encontrar no processo de emissão de títulos de capital próprio ou de dívida em mercados públicos de títulos.

### **1.11. Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

#### *Impostos sobre os lucros*

A Sociedade encontra-se sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“CIRC”).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais encontram-se sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de imposto devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

### **1.12. Normas contabilísticas recentemente emitidas**

Durante o exercício de 2021, a Sociedade adotou as seguintes alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2021:

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7

Estando o processo de reforma das taxas de juro de referência (“IBOR reform”) ainda em curso nos diferentes mercados financeiros, as alterações às normas introduzidas pelo IASB, nesta segunda fase, tratam de questões que surgem na contabilização dos instrumentos financeiros indexados a estas taxas devido à substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, e preveem a aplicação de isenções como:

- a) Alterações na designação e documentação de cobertura;
- b) Reciclagem de valores acumulados na reserva de cobertura de fluxos de caixa;

- c) Avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39;
- d) Alterações nas relações de cobertura para grupos de instrumentos;
- e) presunção de que uma taxa de referência alternativa designada como uma componente de risco especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto;
- f) Atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganhos ou perdas, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma das taxas de juro de referências, situação que também se aplica aos passivos de locação que se encontram indexados a uma taxa de juro de referência.

Estas normas e interpretações não foram adotadas antecipadamente pela Sociedade.

## 2 Rendimentos de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2021	2020
	Euros	Euros
<i>Comissões de gestão:</i>		
Fundo de Titularização de Créditos Hipotota nº 4, FTC	17,059	19,185
Fundo de Titularização de Créditos Hipotota nº 5, FTC	17,184	18,843
Fundo de Titularização de Créditos Servimédia	12,295	15,152
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Três, FTC	39,441	43,730
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Quatro, FTC	29,252	32,471
	<u>115,231</u>	<u>129,381</u>

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões de gestão regista as comissões pela prestação de serviços de gestão dos fundos acima referidos, conforme mencionado nas notas 1.4 e 9.

## 3 Outros resultados de exploração

Esta rubrica é analisada como se segue:

	2021	2020
	Euros	Euros
<i>Outros Proveitos de Exploração</i>		
<i>Service Level Agreement - Tagus</i>	110,000	110,000
<i>Outros</i>	-	-
	<u>110,000</u>	<u>110,000</u>
<i>Outros Custos de Exploração</i>		
Multas e outras penalidades legais	25	-
	<u>25</u>	<u>-</u>
	<u>109,975</u>	<u>110,000</u>

A rubrica *Service Level Agreement – Tagus* regista o montante de Euros 110,000 (2020: Euros 110,000) relativo ao proveito anual que a Sociedade tem direito a receber da Tagus – STC, S.A. decorrente dos serviços prestados.

Esses serviços abrangem as actividades desenvolvidas pelos seus colaboradores, nomeadamente na elaboração de reportes mensais, cálculo de comissões e juros, comunicações com clientes e outras actividades administrativas de apoio à actividade regular da Tagus – STC, S.A.

## 4 Custos com pessoal

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Remunerações	115,326	127,524
Encargos sociais obrigatórios	22,867	25,415
Encargos sociais facultativos	3,619	3,656
Outros encargos	3,098	6,111
	<u>144,910</u>	<u>162,706</u>

A rubrica Remunerações inclui o montante de Euros 13,935 (2020: Euros 11,186) relativo a bónus em numerário atribuído aos colaboradores, conforme referido na nota 11.

A mesma rubrica inclui também, o montante de Euros (-29) (2020: Euros 809) relativo a bónus em numerário atribuído aos colaboradores (Recognition Awards), conforme referido na nota 11. Foi constituída estimativa para 2021 no montante de 712 Euros e foi revertido o montante de estimativa constituída relativa a anos anteriores e não aplicada no montante de 741 Euros.

Além das remunerações aos colaboradores estão incluídas as remunerações ao Conselho Fiscal no montante de Euros 13.000 referente ao ano de 2021.

A rubrica Encargos sociais facultativos regista o montante de Euros 3,619 (2020: Euros 3,656) referente à contribuição definida anual para complemento de reforma dos colaboradores em 2021, no âmbito do Plano de Contribuição Definida, conforme descrito na nota 15.

A rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 3.098 (2020: Euros 6,111) referente a seguros diversos.

O número médio de colaboradores ao serviço da Sociedade, nos exercícios de 2021 e 2020, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Subdirectores	1	1
Assistente de Direcção	1	1
	<u>2</u>	<u>2</u>

## 5 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
	Euros	Euros
<i>Service Level Agreement</i> - Deutsche Bank	109,656	109,656
Outros serviços especializados	121,110	78,912
Publicações	0	160
Deslocações	-	-
Outros	<u>70,159</u>	<u>16,834</u>
	<u>300,925</u>	<u>205,562</u>

A rubrica *Service Level Agreement* – Deutsche Bank regista o montante de Euros 109,656 (2020: Euros 109,656), referente ao custo anual acrescido de IVA (Imposto sobre o valor acrescentado) pago pela Sociedade ao Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal pelos serviços previstos no contrato que resultam das actividades de suporte que este presta à Sociedade nas diversas áreas, bem como pelo aluguer do espaço físico utilizado pela Sociedade na sede do Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal.

A rubrica Outros serviços especializados inclui o montante de Euros 53.895 (2020: Euros 39.239) relativo a custos com serviços de assistência jurídica prestados por terceiros.

A referida rubrica inclui ainda o montante de Euros 12.920 (2020 Euros 14,319) respeitantes a serviços de auditoria prestados à Sociedade.

A 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Outros regista o montante de Euros 7,402 (2020: Euros 16,466) relativo a taxas da CMVM.

Encontra-se também registada na rubrica Outros uma nova comissão de manutenção de conta indexada ao saldo médio junto Deutsche Bank AG Sucursal em Portugal no montante de Euros 46,302.

## 6 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
	Euros	Euros
<i>Provisões para outros riscos e encargos:</i>		
Dotações do exercício	-	325,189
Reversões do exercício	-	(150,000)
	<u>-</u>	<u>175,189</u>



## 7 Impostos correntes

Os saldos detalhados das rubricas de balanço, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

	<b>Dez 2021</b>	<b>Dez 2020</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o rendimento	998	998
	<u>998</u>	<u>998</u>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rendimento	-	-
Sobre rendimento de trabalho dependente	1,108	1,768
Imposto do selo	278	323
Contribuições para a segurança social	1,290	2,140
	<u>2,676</u>	<u>4,231</u>

A estimativa para impostos sobre os lucros é calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data de balanço.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como se segue:

		<b>2021</b>	<b>2020</b>
		<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Resultados antes de impostos		(220,628)	(304,076)
Imposto com base na taxa nominal	21.0%	(46,332)	(63,856)
Derrama estadual	1.5%	-	-
Custos não dedutíveis		-	-
Imposto diferido não reconhecido		<u>46,332</u>	<u>63,856</u>
Impostos correntes		<u>-</u>	<u>-</u>

## 8 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>Dez 2021</u>	<u>Dez 2020</u>
	Euros	Euros
Depósitos à Ordem	8,561,180	9,379,057
	<u>8,561,180</u>	<u>9,379,057</u>

A rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito regista o montante de Euros 8,561,180 (2020: Euros 9,379,057) relativo a um depósito da Navegador – S.G.F.T.C., S.A. junto do Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal.

## 9 Outros activos

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>Dez 2021</u>	<u>Dez 2020</u>
	Euros	Euros
<i>Proveitos a Receber:</i>		
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 4, FTC	-	49
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 5, FTC	1,380	1,526
Fundo de Titularização de Créditos Servimédia	-	-
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Três, FTC	6,434	6,999
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Quatro, FTC	7,098	7,864
<i>Devedores</i>		
<i>Outros Proveitos a receber - SLA Tagus</i>	110,000	220,000
<i>Valores a regularizar com FTCs</i>	<u>41,478</u>	<u>56,560</u>
	<u>166,391</u>	<u>292,998</u>

A rubrica Proveitos a receber regista as comissões de gestão, a receber dos fundos de titularização de créditos geridos pela Sociedade, conforme referido nas notas 1.4 e 2.

Na rubrica Devedores está contabilizado o valor anual (EUR 110,000) relativo ao *Service Level Agreement* pelos serviços prestados á empresa do Grupo, Tagus FTC SA.

A rubrica Devedores inclui também o montante de EUR 41.478 a receber relativo a impostos liquidados pela Navegador – S.G.F.T.C., S.A. por conta dos FTCs sob gestão, sendo que este montante é relativo a FTCs que já liquidaram.

## 10 Provisões

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>Dez 2021</u>	<u>Dez 2020</u>
	Euros	Euros
Saldo Inicial	325,189	150,000
Provisões para outros riscos e encargos		
Constituições	-	325,189
Reversões	-	(150,000)
	<u>325,189</u>	<u>325,189</u>

## 11 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>Dez 2021</u>	<u>Dez 2020</u>
	Euros	Euros
Custos a Pagar		
Custos com pessoal	30,653	27,835
Advogados	13,530	13,530
Serviços Especializados - Auditoria	66,146	78,200
Consultadoria Fiscal	20,724	15,566
Service Level Agreement - Deutsche Bank	109,656	366,477
Credores	110,688	571,238
Outros encargos a pagar	<u>3,225</u>	<u>4,076</u>
	<u>354,622</u>	<u>1,076,923</u>

A rubrica Custos a pagar – Custos com pessoal inclui o montante de Euros 14,033 (2020: Euros 11,186) de bónus atribuídos aos colaboradores relativo ao exercício de 2021 que serão pagos em 2022, conforme referido na nota 4.

A mesma rubrica inclui também, inclui o montante de Euros 1,588 (2020: Euros 1,618) relativo a bónus em numerário atribuído aos colaboradores ( Recognition Awards ),

A rubrica Serviços especializados – Auditoria inclui o montante de Euros 14,391 (2020: Euros 14,391) respeitantes a serviços de auditoria externa prestados à Sociedade e o montante de Euros 51,755 (2020: Euros 51,755) relativos a auditoria interna.

A rubrica Service Level Agreement – Deutsche Bank regista, conforme referido na nota 5, os serviços a pagar ao Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal, montantes já regularizados pela sua totalidade á data do relatório.

A rubrica Credores inclui o montante de Euros 110,688 relativo a recuperação de impostos por parte dos FTCs sob gestão da Navegador – S.G.F.T.C., S.A., cujo montante ainda não foi entregue pela Sociedade.

## 12 Capital e outros Instrumentos de Capital

O capital da Sociedade no montante de Euros 7,500,000, representado por 1.500.000 acções de cinco euros cada, encontra-se totalmente subscrito e realizado pelo Deutsche Bank AG.

O detalhe da realização de prestações acessórias de capital pelo accionista único da Sociedade é apresentado como se segue:

	<b>Data deliberação Assembleia Geral</b>	<b>Montante Euros</b>
<i>Prestações acessórias de Capital</i>		
Acta da Assembleia-geral de 06-12-2004	6 de Dezembro de 2004	2,052,000
Acta da Assembleia-geral de 02-12-2005	2 de Dezembro de 2005	2,000,000
Acta da Assembleia-geral de 12-03-2007	12 de Março de 2007	330,000
Acta da Assembleia-geral de 25-09-2007	25 de Setembro de 2007	1,075,000
Acta da Assembleia-geral de 27-12-2007	27 de Dezembro de 2007	659,000
Acta da Assembleia-geral de 21-02-2008	21 de Fevereiro de 2008	1,359,199
Acta da Assembleia-geral de 26-12-2012	26 de Dezembro de 2012	(6,702,050)
		<u>773,149</u>

As prestações acessórias de capital concedidas pelo accionista único da Sociedade são classificadas como instrumentos de capital ou como outros passivos financeiros consoante as suas características e de acordo com o enquadramento previsto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação e em conformidade com a política contabilística apresentada na nota 1.2.

Na Assembleia Geral de dia 26 de Dezembro de 2012, ocorreu a restituição parcial de prestações acessórias de capital ao accionista único no montante de Euros 6,702,050.

### Gestão de Capital

A sociedade mantém uma gestão ativa do capital para cobrir os riscos inerentes à atividade mantendo os níveis exigidos.

Durante 2021 e 2020, a Sociedade cumpriu a todo o momento com os níveis de capital exigidos pela legislação.

Em 31 de dezembro de 2020, o cumprimento dos níveis de capital é evidenciado da seguinte forma:

	Dez 2021	Dez 2020
	Euros	Euros
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 4, FTC	445,391,903	499,364,996
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 5, FTC	453,608,410	503,852,777
Fundo de Titularização de Créditos Servimédia	39,558,366	49,829,095
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Três, FTC	235,990,618	265,914,483
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Quatro, FTC	271,694,239	301,626,914
	<b>1,446,243,535</b>	<b>1,620,588,265</b>

#### Cálculo Fundos Próprios

##### **(a1) Alínea (a) do número 1 do artigo 71.º-M RGOIC**

(i) O montante baseado em despesas gerais fixas a 31 de dezembro de 2020  
: 368,268

##### **(a2) Alínea (a) do número 1 do artigo 97.º-M RGOIC**

(ii) um quarto das despesas do ano anterior 92,067

##### **(b) Alínea (b) do número 1 do artigo 71.º-M RGOIC**

(i) O montante do capital inicial mínimo: 125,000

##### **(c) Alínea (c) do número 1 do artigo 71.º-M RGOIC**

(i) Valor líquido global da carteira sob gestão 1,446,243,535

(ii) Montante em que valor em (i) excede o montante de €250.000.000: 1,196,243,535

(iii) 0,02% do valor em (ii): 239,249

(iv) Soma do valor em (iii) e do capital inicial mínimo: 364,249

<b>Fundos Próprios Necessários (maior valor entre a,b,c)</b>	<b>364,249</b>
--	----------------

	(Expresso em EUR)
Fundos Próprios	Valores em €
Capital Social	7,500,000
Prestações suplementares	773,149
Reservas Legais	556,823
Resultados Transitados	(563,263)
Resultado do exercício	(220,628)
<b>Fundos Próprios Atuais</b>	<b>8,046,082</b>
<b>Excesso/ (insuficiência)</b>	<b>7,681,833</b>

## 13 Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>Dez 2021</u>	<u>Dez 2020</u>
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Reserva Legal	556,823	556,823
Outras Reservas	-	-
Resultados Transitados	<u>(563,263)</u>	<u>(259,187)</u>
	<u>(6,440)</u>	<u>297,637</u>

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal numa percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade, até que aquela represente a quinta parte do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada na Assembleia-Geral no dia 23 de Março de 2021, a Sociedade procedeu à aprovação da proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2020, que consistiu na retenção de Euros (304,076) em Resultados Transitados.

O resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 será, por proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral, aplicado em Resultados Transitados no montante Euros (220,628).

## 14 Contas extrapatrimoniais – Activos sob gestão

Nos termos do Decreto-Lei n° 453/99, com alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM n° 12/2002, a Navegador – S.G.F.T.C., S.A. na qualidade de Sociedade Gestora e o banco depositário de cada um dos fundos, respondem solidariamente perante os detentores das unidades de titularização pelo cumprimento das obrigações contraídas nos termos da lei e do regulamento de gestão dos fundos.

Em 31 de Dezembro de 2021, os Fundos Próprios da Sociedade ascendiam a Euros 8,046,081, pelo que se encontra cumprido o limite mínimo estabelecido na legislação e regulamento acima referidos.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 o valor global dos Fundos de Titularização de Créditos geridos pela Sociedade é analisado como se segue:

	<b>Dez 2021</b>	<b>Dez 2020</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 4, FTC	445,391,903	499,364,996
Fundo de Titularização de Créditos Hipototta nº 5, FTC	453,608,410	503,852,777
Fundo de Titularização de Créditos Servimédia	39,558,366	49,829,095
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Três, FTC	235,990,618	265,914,483
Fundo de Titularização de Créditos Fundo Magellan Quatro, FTC	271,694,239	301,626,914
	<b>1,446,243,535</b>	<b>1,620,588,265</b>

## 15 Pensões de reforma

### *Plano de contribuição definida*

A partir de 1 de Janeiro de 2007, a Sociedade passou a ter um plano de contribuição definida. O instrumento utilizado pela Sociedade é um seguro contratado a uma companhia de seguros. Desta forma, a Sociedade passou a efectuar contribuições mensais fixas e calculadas com base numa remuneração anual de cada colaborador, líquida de qualquer remuneração variável.

A contribuição anual definida ascendeu a Euros 3,618 (2020: Euros 3,656), conforme referido na nota 4.

## 16 Partes relacionadas

Os saldos e transacções mais significativos com partes relacionadas estão discriminados nas notas correspondentes:

- A Sociedade celebrou um Service Level Agreement (“SLA”) com a Tagus STC, S.A. e o Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal, conforme apresentado nas notas 3 e 5 respectivamente.
- A rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito da Sociedade diz respeito a Depósitos à Ordem junto do Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal, conforme apresentado na nota 8.

## 17 Justo valor

O justo valor tem como base nas cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

A geração de fluxos de caixa é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam a curva de taxas de juro de mercado e os outros factores de mercado, se aplicáveis.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Ignora, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

#### *Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

#### *Aplicações em Instituições de Crédito*

O valor destes instrumentos financeiros está contabilizado ao custo amortizado. Para o cálculo do justo valor foram utilizados modelos de *Pricing* baseados no *Net Present Value*, dos *cash outflows* e *inflows* futuros esperados, os quais têm em conta as condições de mercado para os instrumentos em causa, o *Time Value* (taxa de desconto), a *Yield Curve* e ainda factores de volatilidade.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao custo amortizado e ao justo valor é analisada como segue:

	Dez 2021				
	Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Activos Financeiros:</i>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	8,561,180	8,561,180	8,561,180
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-
	-	-	8,561,180	8,561,180	8,561,180
	Dez 2020				
	Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Activos Financeiros:</i>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	9,379,057	9,379,057	9,379,057
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-
	-	-	9,379,057	9,379,057	9,379,057



## 18 Gestão de risco

A Sociedade desenvolve uma actividade instrumental no âmbito do Deutsche Bank AG, sendo a gestão dos riscos do negócio efectuada de forma centralizada. O acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercados, liquidez e operacional, é efectuado de acordo com os princípios gerais de gestão e controlo de riscos definidos pelo Grupo.

Os principais tipos de risco são detalhados de seguida:

**Crédito** – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

**Mercado** – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

**Liquidez** – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Sociedade cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

**Operacional** – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

## 19 Passivos Contingentes

Com referência a 31 de dezembro de 2021, existem dois assuntos relevantes sobre matérias fiscais que poderão resultar em riscos adicionais para a Sociedade: O primeiro está relacionado com o reembolso pela Autoridade Tributária de Pagamentos Especiais por Conta, de fundos já liquidados no passado e para os quais não existiram desenvolvimentos recentes que levassem a Sociedade a ter de vir a assumir algum tipo de responsabilidade futura. O segundo tema está relacionado com o pedido de reembolso do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, pago em excesso no passado, por não terem sido deduzidos os prejuízos fiscais de alguns fundos. Para este segundo assunto, a 7 de outubro de 2021, a Sociedade, em nome dos respetivos fundos, apresentou ação administrativa de condenação à prática de ato devido, junto do Tribunal Tributário de Lisboa, com o objetivo de obter a condenação da Autoridade Tributária na emissão de novas decisões e o conseqüente reembolso do IRC pago em excesso.

Atendendo ao facto de, a esta data, não se encontrar disponível informação adicional suficiente que possibilite à Sociedade avaliar os efetivos riscos a que a mesma poderá vir a estar exposta, e consequentemente, quantificar com fiabilidade uma provisão para este efeito, a Sociedade considerou estes assuntos como passivos contingentes, sendo que reapreciará futuramente esta classificação em função da informação adicional que chegar ao seu conhecimento.

## 20 Eventos subsequentes

No passado dia 21 de janeiro de 2022, foi deliberado em Assembleia Geral a redução do Capital Social de Euros 7.500.000 para Euros 1.000.000, e consequente reembolso do montante global da redução ao accionista único, bem como redução da reserva legal de Euros 556.823 para Euros 200.000.

Adicionalmente, no passado dia 24 de fevereiro, a Rússia invadiu a Ucrânia, dando assim início a uma guerra na Europa. Embora seja demasiado cedo para prever os impactos financeiros que esta guerra terá, é sabido que certamente existirá um agravamento das crises energética e económico-social já existentes. Desta forma, as transações poderão ser negativamente afetadas por uma contração prolongada nas condições económicas locais, regionais ou globais decorrentes, direta ou indiretamente, desta guerra, sendo a dimensão destes impactos ainda incerta.

Importa ainda referir que a Sociedade não tem exposições diretas/indiretas a ativos de origem russa nem intermedeia operações com origem ou destino naquele território, estando continuamente a monitorizar os eventos entre a Rússia e a Ucrânia.

## Certificação legal das contas

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Navegador – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.** (doravante também denominada de “Sociedade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 8 728 568 euros e um total de capital próprio de 8 046 082 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 220 628 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração do rendimento integral e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Navegador – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Conforme mencionado pelo Conselho de Administração no ponto 6 “Eventos subsequentes”, do seu Relatório de Gestão e na Nota 20 (“Eventos subsequentes”) das Notas anexas às demonstrações financeiras da Sociedade, nesta data não é possível antecipar as consequências que a situação atual de conflito na Europa do Leste e consequentes sanções económicas impostas, poderão vir a ter na economia a nível nacional e mundial, e por consequência não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação poderá ter na situação financeira futura da Sociedade. No entanto, a Sociedade não detém exposições diretas/indiretas a ativos de origem russa nem intermedeia operações com origem ou destino naquele território, estando continuamente a monitorizar os eventos entre a Rússia e a Ucrânia.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

**Outras matérias**

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram auditadas por outro Auditor, que emitiu em 1 de abril de 2021 a sua Certificação Legal das Contas, sem reservas nem ênfases.

**Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou a erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 30 de maio de 2022

---

**Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas n.º 564 e registado na CMVM com o n.º 20160225)



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021

Ao Acionista Único,

1. O Conselho Fiscal vem submeter a V. Exas. o seu relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da *Navegador – SGFTC, S.A.* ("Navegador"), apresentados pelo Conselho de Administração da *Navegador* referentes ao exercício de 2020, dando assim cumprimento ao disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais.
2. Nas reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal esteve representado o Conselho de Administração, que assistiu às reuniões e, sempre que solicitado para o efeito, prestou os esclarecimentos julgados necessários.
3. Foi analisado o processo de preparação das contas anuais e foram efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas. Sempre se obtiveram do Conselho de Administração e do Revisor Oficial de Contas Externo, bem como dos serviços do Deutsche Bank e da *Navegador*, todos os esclarecimentos solicitados relativamente às contas.
4. Tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da *Navegador*, contendo o Relatório do Conselho de Administração uma exposição fiel da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da *Navegador*, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a sociedade se defronta.
5. Não se tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos da *Navegador* e os preceitos legais aplicáveis.
6. Tudo considerado, incluindo o teor das certificações legais das contas e do relatório dos auditores externos que nos foram presentes e com os quais concordamos, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual:
  - a) Aprove o Relatório do Conselho de Administração – o qual inclui o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário e a declaração sobre política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização – e as Contas da *Navegador* relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021;
  - b) Aprove a proposta de aplicação de resultados apresentada no Relatório do Conselho de Administração.

Lisboa, 30 de maio de 2022

O Conselho Fiscal

Vogal

Presidente

Vogal

## ATAS

### Ata n.º 66

No dia 29 de junho de 2022, pelas 15h00, reuniu, com recurso a meios telemáticos, nos termos do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral Anual da Navegador – SGFTC, S.A. (“**Sociedade**”).

A reunião foi presidida pelo Senhor Dr. Hugo Moredo Santos, Secretário da Mesa da Assembleia Geral, na ausência da Senhora Presidente da referida Mesa.

Verificada a lista de presenças, constatou o Senhor Presidente estar a mesma organizada nos termos do n.º 2 do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais e que o acionista único, detentor da totalidade do capital social da Sociedade, se encontrava devidamente representado ficando uma cópia do correspondente mandato arquivada no expediente da Sociedade, sendo, pois, possível realizar a reunião sem outras formalidades ao abrigo do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

Foi então expressamente manifestada pelo representante do acionista único a vontade de constituir a presente assembleia e deliberar sobre a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

- Um.** Deliberação sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração – incluindo a Declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização –, as contas, o parecer do Conselho Fiscal e a certificação legal das contas relativos ao exercício de 2021;
- Dois.** Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício de 2021;
- Três.** Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.
- Quatro.** Eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral e Conselho de Administração para o mandato 2022/2024 e decidir sobre a sua remuneração e prestação de caução.

Entrando de imediato no **primeiro ponto**, o Senhor Presidente leu o texto referido no ponto um da ordem de trabalhos, referindo de seguida que o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, incluindo a Declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, as

## ATAS

Folha 38

contas, o parecer do Conselho Fiscal e a certificação legal das contas relativos ao exercício de 2021 tinham sido previamente entregues ao acionista único, o qual declarou dos mesmos ter pleno conhecimento e dispensar a leitura dos mesmos.

De seguida, não desejando nenhum dos presentes usar a palavra, e tendo o acionista único renunciado expressamente ao prazo de consulta prévia dos documentos acima mencionados, foram o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, incluindo a Declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, as contas, o parecer do Conselho Fiscal e a certificação legal das contas, tudo relativo ao exercício de 2021 aprovados pelo acionista único.

Passando à análise do **segundo ponto** da ordem de trabalhos, foi lida pelo Senhor Presidente a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do Conselho de Administração, como segue:

«A Navegador apresentou em 2021 um prejuízo de Euros 220.628.

O resultado do exercício de acordo com as disposições legais e estatutárias terá a seguinte aplicação:

Proposta de Aplicação de Resultados:		
Para Reserva Legal	Eur	-
Para Reserva Livres	Eur	-
Para Resultados Transitados	Eur	(220,628)
Para Dividendos	Eur	-
Total		(220,628)

Posta à votação, foi a proposta de aplicação de resultados aprovada pelo acionista único.

Entrando no **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente informou exigir a lei, na sequência da deliberação anual acerca do relatório e contas do exercício, que se proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade pelo seu desempenho no exercício findo, tendo sido aprovado pelo acionista único um voto de confiança nos órgãos sociais que exercem estas funções.



## ATAS

Folha 

39
----

Por fim, no âmbito do **quarto ponto** da ordem de trabalhos, foi decidido pela acionista única eleger, para o mandato correspondente ao triénio 2022/2024, os seguintes membros dos seguintes órgãos sociais:

**(a) Mesa da Assembleia Geral**

- i. **Presidente:** Paula Teresa Castel-Branco da Silva Gomes Freire Toscano Rico, com domicílio profissional na Rua Dom Luís I, 28, em Lisboa;
- ii. **Secretário:** Hugo Miguel Lage Moredo dos Santos, com domicílio profissional na Rua Dom Luís I, 28, em Lisboa;

**(b) Conselho de Administração**

- i. **Presidente do Conselho de Administração:** Catarina Isabel Lopes Antunes Ribeiro Gil Mata, com domicílio profissional na Rua Castilho, 20, em Lisboa, e número de identificação fiscal 199 702 047;
- ii. **Vogal:** Rui Paulo Menezes Carvalho, com domicílio profissional na Rua Castilho, 20, em Lisboa, e número de identificação fiscal 201 582 996; e
- iii. **Vogal:** David Richard Contino, com domicílio profissional em Winchester House 1, Great Winchester St, Londres, Reino Unido, e número de identificação fiscal 309 804 710;

O representante da acionista única esclareceu, ainda, que os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração ora eleitos não serão remunerados pelo exercício das suas funções, e que os membros do Conselho de Administração se encontram dispensados de prestar caução, nos termos do artigo 396.º, n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais.

O acionista único declarou ainda que, à luz do artigo 6.º-A, n.º 1, alínea b) do Regulamento da CMVM n.º 12/2002, conforme alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 4/2020, e dos artigos 71.º-J, n.º 3 e 71.º-T, n.º 1, alínea b) do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (aprovado pela Lei n.º 16/2015, na sua redação mais atualizada) aplicáveis *ex vi* os artigos 17.º-F e 17.º-H do Regime Jurídico da Titularização de Créditos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 453/99, de 5 de novembro, na sua redação mais atualizada), compete à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“**CMVM**”) a apreciação

## ATAS

Folha 40

prévia da designação dos membros ora indicados para exercer funções nos órgãos de administração, pelo que o exercício das respetivas funções, bem como o registo definitivo das suas designações junto da Conservatória do Registo Comercial, está sujeito à aprovação prévia da adequação e idoneidade dos nomeados pela CMVM, afirmando, ainda, que a intenção subjacente à presente deliberação é que se proceda conforme descrito acima.

Encontrando-se esgotada a ordem de trabalhos e não querendo nenhum dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a colaboração do representante do acionista único, após o qual declarou encerrada a sessão, pelas 15h30, dela sendo lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral.